REQUERIMENTO

Da: Seção de Acompanhamento Pessoal e Profissional (SAPP) e Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)
Para: Secretaria Administrativa (SA)
Assunto: Encaminhamento do Projeto de Integração de Novos Servidores e Estagiários (INTEGRA TCE-PI) e solicitação de aprovação orçamentária

Senhor Secretário,

Encaminhamos, para conhecimento e providências, o Projeto INTEGRA TCE-PI, que tem por objetivo proporcionar uma recepção acolhedora e sistemática aos novos servidores e estagiários deste Tribunal, conforme as diretrizes do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), promovido pela ATRICON.

A iniciativa também está alinhada à Resolução TCE/PI Nº 24/2023, que dispõe sobre a organização administrativa do TCE-PI, especificamente no artigo 67, inciso IV, e no artigo 69, inciso IX, que tratam da competência da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e da Seção de Acompanhamento Pessoal e Profissional no processo de integração de novos servidores.

Além de atender aos normativos institucionais, o projeto reforça o papel estratégico da área de gestão de pessoas ao promover um ambiente de trabalho mais acolhedor, inclusivo e colaborativo, favorecendo a adaptação, o engajamento e o alinhamento dos novos colaboradores à missão institucional.

Considerando que o Programa INTEGRA TCE-PI já foi oficialmente lançado e tendo em vista a previsão de ingresso de novos servidores concursados e estagiários no Tribunal, solicitamos a análise e aprovação do orçamento para aquisição de **100 (cem) kits de boas-vindas**, compostos por:

- **100 (cem) cadernos personalizados**;
- **100 (cem) squeezes (garrafas reutilizáveis)**.

Os kits serão entregues durante as ações de integração previstas no projeto, como forma de acolhimento institucional e incentivo à participação dos novos integrantes da organização.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **NAIRA LOPES MOURA**, **Chefe de Seção**, em 09/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE LIMA DO VALE**, **Chefe de Divisão**, em 09/03/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351199** e o código CRC **43A7CC9E**.

Referência: Processo nº 100990/2026 SEI nº 0351199

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br